

1 ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
2 GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COSMETOLOGIA E MANIPULAÇÃO  
3 FARMACÊUTICA - FARMÁCIA MAGISTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
4 SÃO JOÃO DEL-REI - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU. Ao vigésimo dia do  
5 mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, iniciou-se a reunião ordinária  
6 do colegiado do programa de pós-graduação lato sensu em cosmetologia e manipulação  
7 farmacêutica - farmácia magistral, presidida pela professora Ana Júlia Pereira Santinho  
8 Gomes, para cumprir a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Banca do Trabalho de Conclusão de  
9 Curso; 2) Solicitação da Discente Deborah sobre apresentação do TCC; 3) Solicitação de  
10 desligamento da Professora Gisele; 4) Aprovação Ad Referendum do Professor Diego da  
11 Silva Ribeiro; 5) Aprovação do Plano de Trabalho. Estiveram presentes à reunião, além da  
12 Coordenadora professora Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, os seguintes membros:  
13 Professor Carlos Eduardo de Matos Jensen e a discente Deborah Fernandes Rodrigues. A  
14 Professora Ana Júlia iniciou a reunião informando que em fevereiro de 2019 a secretaria do  
15 PGCOSMETO enviou email aos discentes do curso solicitando a composição da banca do seu  
16 Trabalho de Conclusão de Curso. Apenas os discentes Wilson Bernardes da Silva e Bruna  
17 Aparecida de Souza não retornaram o email informando os membros para comporem a banca  
18 do TCC. A coordenadora informou que estes alunos não cumpriram a exigência mínima de  
19 75% da carga horária total do curso, não elaboraram o TCC e não solicitaram o desligamento  
20 do curso, portanto estes alunos não receberão o certificado tendo em vista que não  
21 preencheram os requisitos para conclusão do curso. Em seguida, o colegiado analisaram os  
22 membros da bancas dos discentes e impugnaram a composição da banca da discente Elenita  
23 Moreira Menda, pois a exigência mínima do membro é especialização, entretanto os membros  
24 Brayan e Izabela Caputo são mestrando e conforme currículo lattes não possuem  
25 especialização. Na banca da Karina Leite Romano alteramos o Membro 1, Diego da Silva  
26 Ribeiro, passou para suplente e Marina Goulart se tornou Membro 1. O Colegiado definiu o  
27 dia 23/05/2019 às 15h a data da defesa da Discente Ana Delia e que a defesa será através de  
28 videoconferência. Os membros do colegiado solicitaram a secretaria que informasse aos  
29 discentes as alterações e impugnação de membros da banca do TCC. Em seguida, a discente  
30 Deborah ausentou da reunião, pois a mesma solicitou dispensa da defesa. Os membros  
31 avaliaram o pedido e observaram que a discente havia apresentado o trabalho em vários  
32 congressos, portanto, o trabalho havia sido avaliado pelos pareceristas dos eventos, sendo  
33 assim, o colegiado aprovou a dispensa da defesa do TCC. Em seguida, a discente Deborah  
34 retornou à reunião e a Coordenadora informou que em janeiro/2019 a Professora Gisele  
35 entrou em contato informando que não poderia ministrar a disciplina Manipulação

36 Odontológica e Veterinária, pois o jurídico da UFOP não autorizou. A coordenadora disse que  
37 solicitou a professora Gisele que enviasse email a secretaria do PGCOSMETO informando  
38 seu desligamento e em seguida, após analisar os currículos dos professores, convidou o  
39 professor Diego da Silva Ribeiro para ministrar a disciplina, pois era do seu conhecimento  
40 que o professor estava estudando a legislação e que havia visitado várias farmácia em BH  
41 para montar uma farmácia veterinária em Divinópolis. Os membros do colegiado  
42 concordaram com a aprovação Ad referendum do Professor Diego da Silva Ribeiro. Em  
43 seguida, a Professora Ana Julia apresentou o plano de trabalho disse que a receita prevista era  
44 17 pagantes entretanto dois alunos, durante o curso, solicitaram desligamento e dois alunos  
45 estão inadimplentes, não estão frequentando o curso, mas não solicitaram desligamento, em  
46 resumo, temos 13 pagantes. O colegiado decidiram considerar 15 pagantes no plano de  
47 trabalho tendo em vista que os alunos que não solicitaram desligamento poderão fazê-lo e  
48 efetuar o pagamento da multa. O colegiado decidiram alterar o valor do material de consumo  
49 e material permanente para os seguintes valores 970,60 e 13.471,85 respectivamente e o  
50 material permanente será para aquisição de viscosímetro e moldes de silicone para pastilha.  
51 Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada, será pelos  
52 presentes assinada. Divinópolis, vinte de março de dois mil e dezoito  
53

---